



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 - DC/CT

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de materiais ao almoxarifado do Centro de Tecnologia.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecimento de procedimentos e prazos para entrega de solicitações ao Setor de Almoxarifado do Centro de Tecnologia, a fim de AGILIZAR e melhor atender à Comunidade Acadêmica deste Centro;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para solicitação de materiais no âmbito do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - PB.

Art. 2º As solicitações de materiais devem ser realizadas pelos Departamentos, através do requisitante determinado pela Unidade.

§ 1º As solicitações devem ser realizadas por meio do formulário modelo (Anexo I), devidamente preenchido pelo requisitante autorizado pelo chefe do Departamento.

§ 2º Será vedada a liberação de materiais sem o formulário de solicitação ou que não seja realizada pelo requisitante da Unidade.

§ 3º O almoxarifado terá um prazo de até 03 dias a partir da data de recebimento da solicitação para entrega do material.

Art. 3º O período de funcionamento do Almoxarifado do Centro de Tecnologia **para recebimento de solicitações e entrega de material** será de segunda-feira a quarta-feira, no horário de 07:00h às 12:00h (manhã) e 13:00h às 16:00h (tarde), quinta-feira e sexta-feira, no horário de 07:00h às 12:00h (manhã), **ficando estabelecido a quinta-feira e sexta-feira no horário de 13:00h às 16:00h (tarde) para expediente interno e atendimento a urgências.**

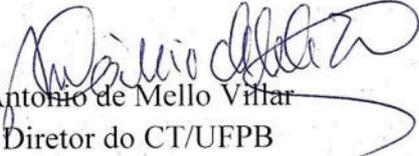


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
Gabinete do Diretor

Parágrafo Único: As solicitações encaminhadas que não atenderem aos procedimentos e prazos estabelecidos nos Art. 2º e 3º desta Instrução Normativa, deverão ser devidamente justificadas em documento descrevendo o motivo e, só serão autorizadas após análise da justificativa e em situações de urgência devidamente caracterizadas.

Art.5º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2020.

Centro de Tecnologia
João Pessoa, 20/02/2020


Antonio de Mello Villar
Diretor do CT/UFPB

CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFPB - CAMPUS I

JOÃO PESSOA - PB - CEP 58.059-900 - Cx. POSTAL 350 – E-MAIL: DIRETOR@CT.UFPB.BR / AVILLAR@UFPB.BR
FONE: (083) 3216 7119 - FAX: (083) 3216 7179

